

MUNICÍPIO DA PRAIA
Assembleia Municipal**Deliberação n.º 12/AMP/2026**

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 10, II Série de 24 de janeiro de 2020, referente à Deliberação n.º 12/2019.

Nota preambular

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 10, II Série de 24 de janeiro de 2025, referente à Deliberação n.º 12/2019:

Onde se lê:

“Que aprova os Projetos de Loteamento de Cidadela/Monte Vermelho, Achada Grande Industrial, Margem Leste do Vale de Palmarejo/Cidadela e Quinta do Monte Facho.”

Deve ler-se

“Que aprova os Projetos de Loteamento de Cidadela/Monte Vermelho, Achada Grande Industrial, Margem Leste do Vale de Palmarejo/Cidadela, Expansão Vila Esperança - Achada Grande Trás e Quinta do Monte Facho”.

Assim,

A Assembleia Municipal da Praia, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, na sua IV Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, ao abrigo do artigo 17º da Lei n.º 48/X/2025, de 4 de abril, que aprova o Estatuto dos Municípios, delibera por unanimidade, o seguinte:

Artigo 1º**Aprovação****Onde se lê:**

“São aprovados os seguintes projetos de loteamento:”

- Processo CMP n.º 72303 Loteamento Quinta do Monte Facho (Tecnici)
- Processo CMP n.º 201822791 Lot. Margem Leste Ribeira Palmarejo /Cidadela (Tecnici)
- Processo CMP n.º 201821859 Loteamento Monte Vermelho (Monte Vermelho SA)

- Processo CMP n.º 201914800 Loteamento Industrial Achada Grande (Khym Negoce)

- Processo CMP n.º 201821667 Loteamento Cidadela/Monte Vermelho (BCN)

(....)

Deve ler-se:

“...São aprovados os seguintes projetos de loteamento:”

- Processo CMP nº 20198805: Loteamento Expansão Vila Esperança - Achada Grande Trás (Tecnici)

- Processo CMP nº 72303 Loteamento Quinta do Monte Facho (Tecnici)

(....)

(....)

(....)

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assembleia Municipal da Praia, aos 20 de fevereiro de 2025. — A Presidente da Assembleia Municipal da Praia, *Maria Clara Marques Rodrigues*.